



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
運輸工務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT), da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas (GDI), do Gabinete para as Infra-Estruturas de Transportes (GIT) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Song Pek Kei, de 12 de Julho de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 666/E542/V/GPAL/2016, de 25 de Julho de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Julho de 2016:

Os trabalhos que o Governo da RAEM efectua, tanto na aquisição de bens e serviços como nos projectos das obras, têm assentado nos princípios que presidem aos respectivos procedimentos, designadamente, o da igualdade, o da justiça, o da publicidade, dando cumprimento aos diplomas legais vigentes e às diversas instruções para aquisição de bens e serviços. Sempre que surja qualquer questão nos procedimentos, os serviços competentes darão os devidos acompanhamentos.

1. Na celebração dos contratos de obras públicas e de concessão dos serviços públicos, existem normas muito rigorosas para a sua elaboração, apreciação e aprovação e execução, cujo conteúdo contratual cumpre rigorosamente as disposições legais para assegurar a legalidade do contrato. Todas as disposições, procedimentos e competências dos serviços são rigorosamente observados durante a celebração dos contratos.
2. Para assegurar a igualdade, a justiça e o interesse público, os contratos de obras públicas e de concessão dos serviços públicos têm de evidenciar a sua importância dada na garantia dos direitos e obrigações dos outorgantes. O Governo da RAEM irá, com a experiência adquirida, proceder oportunamente à sua revisão e acompanhamento, aperfeiçoando as respectivas cláusulas, nomeadamente definir com clareza o conteúdo dos trabalhos, estipular no contrato todas as sanções a aplicar, bem como aumentar a exequibilidade das sanções, de forma a reforçar a fiscalização sobre o empreiteiro, assegurando a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
運輸工務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

utilização racional do erário público.

3. Segundo as informações dos SAFF, com objectivo de aperfeiçoar o regime de avaliação do desempenho baseado na “orientação para os resultados” e elevar a imparcialidade e o aspecto científico dessa avaliação, o Governo da RAEM, para além de desenvolver o estudo sobre a reforma do regime de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública, procede também à aplicação, a título experimental, do mecanismo de avaliação da qualidade dos serviços públicos, introduzindo os elementos de apreciação feita por uma terceira entidade, tendo encomendado uma instituição académica para realizar um inquérito, recolhendo os dados de avaliação da população sobre os serviços públicos prestados pelo Governo da RAEM e mais de 50 serviços públicos. Essa instituição académica começou a recolher os dados em Julho do corrente ano, e prevê-se a apresentação do relatório geral no primeiro semestre de 2017.

Posteriormente, com base nos dados recolhidos e no relatório geral apresentado por essa instituição académica, o Governo da RAEM irá realizar uma revisão geral baseada na avaliação feita pela terceira entidade, e introduzir aperfeiçoamento, conjugando a avaliação o serviço público, as entidades públicas e o desempenho dos dirigentes, a qual constituirá um fundamento mais científico e objectivo para a avaliação dos serviços públicos e dirigentes do Governo. Essa avaliação será também conjugada com os critérios de avaliação do “Plano de Desenvolvimento Quinquenal da Região Administrativa Especial de Macau (Anos 2016 - 2010)”, para elevar o nível geral da gestão do desempenho do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, garantir a concretização eficaz dos objectivos de governação e responder às solicitações da população.

A Chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e
Obras Públicas

Cheong Chui Ling

15 de 9 de 2016